DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ICÉM

Conforme Lei Municipal nº 2.005, de 14 de maio de 2018

www.icem.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 6
Relatório Resumido da Execução Orçamentária 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Icém, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Icém poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.icem.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Icém
CNPJ 45.726.742/0001-37
Rua Prefeito João Ribeiro da Silveira, 550
Telefone: (17) 3282-9111
Site: www.icem.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

Câmara Municipal de Icém
CNPJ 51.349.975/0001-60
Rua Simpliciano Custódio da Silveira, 550
Telefone: (17) 3282-2135
Site: www.camaraicem.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Icém garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.icem.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 029, DE 25 DE MARÇO DE 2024.

"Estabelece diretrizes para implementação da Política Municipal de Educação em Tempo Integral da Rede Pública Municipal de Ensino de Icém-SP, e dá outras providências".

OSCAR LUIZ CORREA CUNHA, Prefeito Municipal de Icém, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que o Programa Escola em Tempo Integral, foi instituído pela Lei Federal nº 14.640, de 31 de julho de 2023, visando fomentar a criação de matrículas em tempo integral em todas as etapas e modalidades da educação básica, na perspectiva da educação integral;

CONSIDERANDO as disposições previstas na Lei Municipal n° 1.928 de 2015, que aprova o Plano Municipal de Educação de Icém, e dá outras providências;

CONSIDERANDO que o Ministério da Educação busca o cumprimento da meta 6 do Plano Nacional de Educação, política de Estado construída pela sociedade e aprovada pelo parlamento brasileiro;

CONSIDERANDO que o programa prevê assistência técnica e financeira para a criação das matrículas em tempo integral, considerando propostas pedagógicas alinhadas à Base Nacional Comum Curricular, na ampliação da jornada de tempo na perspectiva da educação integral e a priorização das escolas que atendam estudantes em situação de maior vulnerabilidade socioeconômica;

CONSIDERANDO que esta municipalidade aderiu ao referido Programa, para o recebimento de recursos que fomentarão a ampliação de matrículas em tempo integral;

CONSIDERANDO que já houve a pactuação de metas para a ampliação de matrículas em tempo integral no âmbito do Programa, em que a Diretoria Municipal de Educação de Icém indicou o quantitativo e os segmentos da educação básica onde criará as vagas, e informou que ainda não possui sua Política de Educação Integral;

CONSIDERANDO que o município se comprometeu em elaborar uma política local e aprová-la junto ao Conselho Municipal de Educação, devendo apresentá-la ao MEC;

CONSIDERANDO que a educação, enquanto direito social (art. 6º, CF), representa condição inafastável para a concretização dos fundamentos e dos objetivos do Brasil, repercutindo na dignidade da pessoa humana e na construção de uma sociedade livre, justa e solidária, baseada no desenvolvimento nacional e na promoção do bem de todos, (arts. 1º e art. 3º, CF); e

CONSIDERANDO o interesse público indisponível, visando a utilização dos recursos advindos da União para fomento da política de educação de tempo integral na rede pública municipal de ensino;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam estabelecidas as diretrizes para a implantação da **Política Municipal de Educação em Tempo Integral da Rede Pública Municipal de Ensino de Icém**, previamente aprovada pelo Conselho Municipal de Educação, fixando os objetivos e as ações estratégicas para a expansão de matrículas na educação básica com qualidade e equidade no acesso, permanência e trajetória escolar.

Art. 2º - Para fins do disposto neste Decreto, consideram-se:

I - Educação em tempo integral: concepção de educação na qual se assume o compromisso com o planejamento e realização de processos formativos que reconhecem, respeitam, valorizam e incidem sobre as diferentes dimensões constitutivas do desenvolvimento dos sujeitos (cognitiva, física, social, emocional, cultural e política) a partir da mobilização e integração entre diferentes espaços, instituições sociais, tempos educativos e da diversificação das experiências e interações sociais;

II - Desenvolvimento integral: processo singular, historicamente situado, contínuo e ao longo da vida, de ampliação, aprofundamento e diversificação das dimensões cognitiva, física, social, emocional, cultural e política do sujeito;

III - Acesso à escola: situação na qual é garantido ao aluno o direito à matrícula e frequência regular, em instituição escolar próxima à sua residência ou, quando necessário, em instituição escolar para a qual lhe é disponibilizada a garantia de transporte gratuito no percurso da residência até a escola;

IV - Permanência na escola: situação na qual é assegurado ao aluno o direito de manter-se vinculado às atividades escolares com a mitigação da infrequência, risco de abandono à escola ao longo do ano letivo ou a evasão escolar na transição entre os anos letivos;

V - Jornada de tempo integral: carga horária em que o aluno permanece na escola ou em atividades escolares por tempo igual ou superior a 7 (sete) horas diárias ou a 35 (trinta e cinco) horas semanais, em dois turnos, desde que não haja sobreposição entre os turnos, durante todo o período letivo;

VI - Atividades de contraturno escolar: atividades culturais, esportivas, artísticas, científicas ou tecnológicas, de lazer e brincar, as de apoios pedagógicos como alfabetização e letramento e as desenvolvidas no atendimento educacional especializado aos alunos com deficiência, transtorno do espectro autista, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, entre outras, desenvolvidas de forma

presencial, dentro ou fora da unidade escolar, destinadas a melhoria do aproveitamento escolar, ao enriquecimento do currículo e ao desenvolvimento intelectual, social, físico, emocional e cultural do aluno; e

VII - Equidade: situação de justiça sobre o acesso, os processos e resultados educacionais entre diferentes grupos sociais na qual a distribuição de investimentos e esforços da política pública minimiza ou compensa os efeitos das desigualdades estruturais que se manifestam na sociedade.

Art. 3º - São objetivos da Política Municipal de Educação em Tempo Integral da Rede Pública Municipal de Ensino:

I - A ampliação do tempo de permanência dos alunos nas escolas pertencentes à rede pública municipal de ensino, a fim de atingir a Meta 6 do Plano Nacional de Educação - PNE, instituído pela Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014;

II - A expansão das matrículas e escolas em tempo integral orientada pela concepção da educação integral;

III - A formação de indivíduos autônomos, solidários e competentes, com conhecimentos e competências dirigidas ao pleno desenvolvimento da pessoa humana e seu preparo para o exercício da cidadania;

IV - A garantia de currículo articulado com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e sua parte diversificada, comprometido com o alcance dos direitos de aprendizagem e desenvolvimento integral, ao longo da jornada escolar diária, previstos para cada etapa e modalidade da educação básica;

V - A superação da organização curricular baseada na lógica de turno e contraturno para um currículo integrado e integrador de experiências;

VI - A constituição de referencial para a educação em tempo integral que considere a ampliação, o aprofundamento e o acompanhamento pedagógico das aprendizagens prioritárias, a pesquisa científica, as práticas culturais, artísticas, esportivas, de lazer e brincar, tecnologias da comunicação e informação, da cultura de paz e dos direitos humanos, da aprendizagem baseada na relação direta com a natureza e na preservação do meio ambiente e na promoção de práticas de cuidado e saúde integral;

VII - A utilização de material didático e pedagógico contextualizado, significativo, acessível, diversificado e sustentável, considerando a diversidade étnico-racial, ambiental, cultural e linguística do país;

VIII - O fomento e valorização de práticas educativas orientadas por uma perspectiva interdisciplinar, com superação da fragmentação dos conhecimentos com as práticas sociais e da vida cotidiana;

IX - A ampliação do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - IDEB tanto no componente de fluxo quanto no de proficiência e os resultados da avaliação da alfabetização, ou sistema que vier a substituí-lo;

X - A promoção de condições para a redução dos índices de evasão escolar, de abandono e de retenção;

XI - A melhoria da infraestrutura física das escolas, com foco na organização de ambientes que favoreçam a diversificação das experiências de aprendizagem e desenvolvimento integral, assegurando acessibilidade às distintas formas de deficiência, transtorno do espectro autista, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, respeito e promoção aos pertencimentos étnico-raciais e socioculturais da comunidade escolar;

XII - A participação ativa dos alunos e de seu papel no processo coletivo e colaborativo de construção e apropriação dos saberes, atitudes e práticas, desde a Educação Infantil até o Ensino Fundamental em uma perspectiva de progressiva autonomia;

XIII - O fortalecimento de processos de escuta, diálogo, participação e deliberação coletiva na escola, que envolva alunos e educadores em processos democráticos de construção das práticas educativas e da proposta pedagógica da escola, inclusive com o fomento à instauração e qualificação permanente de instâncias como os conselhos de escola; e

XIV - A priorização na distribuição e alocação das matrículas em tempo integral, das escolas e alunos em situação de maior vulnerabilidade socioeconômica, considerando indicadores de aprendizagem, renda, raça, sexo, condição de pessoa com deficiência, de família monoparental, adolescente em cumprimento de medida socioeducativa, entre outros.

Parágrafo único: Em conformidade com as Leis nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, e Lei nº 11.645, de 10 de março de 2008, a Política Municipal de Educação em Tempo Integral deverá assegurar a promoção e o fomento à implementação da educação para as relações étnico-raciais, de forma transversal e interdisciplinar.

Art. 4º - As unidades escolares ou turmas de determinada etapa de ensino que oferecerão jornada de tempo integral na perspectiva da educação em tempo integral, serão definidas pela Diretoria Municipal de Educação, conforme expedido em ato normativo próprio, referendado pelo Chefe do Poder Executivo e aprovado pelo Conselho Municipal de Educação.

Parágrafo único: Os horários e turnos de funcionamento das escolas ou turmas de jornada de tempo integral, deverão levar em consideração a permanência mínima de 7 (sete) horas diárias dos alunos no ambiente escolar ou em atividades escolares.

Art. 5º - As unidades escolares que ofertarem exclusivamente a jornada de tempo integral, poderão ser organizadas em:

I - Creche de Educação em Tempo Integral - CETI;

II - Escola Municipal de Educação Infantil de Educação em Tempo Integral - EMEIETI;

III - Escola Municipal de Ensino Fundamental de Educação em Tempo Integral - EMEFETI.

Art. 6º - A organização curricular das unidades

escolares ou turmas com jornada de tempo integral observará o currículo básico obrigatório definido na Base Nacional Comum Curricular (BNCC), complementado por atividades que contribuem para o desenvolvimento e formação integral do aluno, denominadas atividades de contraturno escolar, conforme o conceito definido no inciso VI do art. 2º deste Decreto.

Parágrafo único: Caberá a cada unidade escolar, conforme sua proposta pedagógica, a distribuição dos componentes curriculares estabelecidos nas matrizes a serem definidas em ato próprio da Diretoria Municipal de Educação.

Art. 7º - As matrículas dos alunos na jornada de tempo integral nas unidades escolares e/ou turmas que oferecem educação em tempo integral não serão facultativas.

Art. 8º - Para fins de recenseamento, identificação e alocação equitativa das matrículas em jornada de tempo integral, a Diretoria Municipal de Educação observará a seguinte ordem de prioridade:

I - Criança ou adolescente em comprovada situação de vulnerabilidade ou risco social;

II - Criança ou adolescente com deficiência, transtorno do espectro autista, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades ou superdotação;

III - Criança ou adolescente cuja família esteja inscrita no Cadastro Único;

IV - Criança ou adolescente cuja família seja beneficiária do Programa Bolsa Família;

V - Criança ou adolescente cuja família comprovadamente tenha renda mensal per capita de até um salário-mínimo;

§ 1º - Esgotada a ordem de prioridade estabelecida neste artigo, caso haja vaga remanescente para matrícula em jornada de tempo integral, os alunos cujos pais/responsáveis legais manifestarem interesse, serão classificados em ordem crescente de renda mensal per capita, em listas distintas organizadas por atividade, etapa de ensino ou unidade escolar, tendo preferência à criança ou adolescente com menor renda por pessoa da família.

§ 2º - Para desempate serão considerados os seguintes critérios:

a) menor renda per capita familiar;

b) maior número de dependentes.

§ 3º - Para os fins deste artigo, serão formas de comprovação da condição de prioridade, conforme o caso:

a) - carta de encaminhamento por assistente social do CRAS/CREAS, indicação do Conselho Tutelar ou outro por órgão da rede protetiva, sobre a condição da criança ou adolescente, ou a intimação para cumprimento de determinação judicial, para os casos de vulnerabilidade ou risco social;

b) - laudo diagnóstico da deficiência, transtorno ou indicativo da necessidade educacional especial atestado por profissional de qualquer órgão oficial de saúde;

c) - carta de encaminhamento do CRAS/CREAS sobre a condição social da criança, acompanhadas do respectivo comprovante de inscrição no CadÚnico;

d) - cartão do Programa Bolsa Família; ou

e) - Carteiras de Trabalho e últimos holerites, ou inscrição de autônomo e/ou comprovação de recolhimento previdenciário do pai e da mãe ou dos responsáveis legais.

§ 4º - Na ocorrência de inexistência de vagas para a matrícula em jornada de tempo integral de todos os alunos de determinada etapa de ensino, serão observados os critérios de prioridade estabelecidos neste artigo.

§ 5º - O aluno poderá ser matriculado em mais de uma atividade de contraturno escolar disponível para a sua etapa de ensino, caso haja vaga remanescente.

§ 6º - Considerando a disponibilidade de espaço físico nas unidades escolares, a cada ano letivo poderá ocorrer mudança no regime de atendimento, não sendo garantida a rematrícula de alunos já atendidos pela rede pública municipal de ensino na jornada de tempo integral.

Art. 9º - As atividades de contraturno escolar poderão ser ofertadas fora da escola, em espaços não escolares ou em outras instituições da sociedade civil organizada ou do poder público que ofertam atividades de cunho socioeducacional, cultural e/ou desportivo.

Art. 10 - São as ações estratégicas para a expansão das matrículas de jornada de tempo integral com qualidade e equidade:

I - Adesão a todos os programas lançados pelos governos federal e estadual que possam fomentar a expansão das matrículas em jornada de tempo integral, através de assistência técnica e financeira;

II - Oferta de formação continuada para o quadro técnico da Diretoria Municipal de Educação no âmbito da gestão pública para a educação em tempo integral;

III - Oferta de formação continuada para o desenvolvimento profissional de docentes e educadores com ênfase nas práticas pedagógicas para a educação em tempo integral;

IV - Planejamento que contemple a realização de obras de construção ou intervenções na infraestrutura escolar para a melhoria das condições físicas e ampliação dos espaços das escolas públicas com vagas em tempo integral;

V - Conforme regulamentação, condicionada à observância da disponibilidade orçamentária e ao limite legal de gastos com pessoal, previsto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2.000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), ampliação progressiva da jornada de trabalho dos professores efetivos da rede pública municipal de ensino, quando em exercício em escolas ou turmas de jornada de tempo integral.

Art. 11 - Para a consecução da Política Municipal de Educação em Tempo Integral, a Diretoria Municipal de Educação, poderá celebrar convênios, parcerias, contratação de serviços e acordos de cooperação técnica com instituições públicas e privadas e firmar termos de cooperação com organismos e instituições nacionais e

internacionais congêneres.

Art. 12 - A regulamentação e a implantação da Política dar-se-ão pela Diretoria Municipal de Educação de Icém.

Art. 13 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e comunique-se.

Icém, 25 de março de 2024.

OSCAR LUIZ CORREA CUNHA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria desta Prefeitura, afixado no lugar público de costume e em seguida publicado no Diário Oficial Eletrônico de Icém.

GILSON APARECIDO APARÍCIO
Assessor Especial de Gabinete

.....

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ICÉM

Conforme Lei Municipal nº 2.005, de 14 de maio de 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICEM

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2024/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º) R$ 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISTA ATÉ O BIMESTRE	REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE	SALDO A REALIZAR
					(a-c)
RECEITAS CORRENTES	74.607.000,00	74.607.000,00	13.457.299,25	12.504.591,61	62.102.408,39
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	7.289.000,00	7.289.000,00	1.074.925,01	934.662,89	6.354.337,11
Contribuições	895.000,00	895.000,00	159.613,77	124.952,75	770.047,25
Receita Patrimonial	1.066.000,00	1.066.000,00	263.979,35	94.926,48	971.073,52
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	28.000,00	28.000,00	4.666,68	0,00	28.000,00
Transferências correntes	64.713.572,00	64.713.572,00	11.862.379,83	11.253.335,71	53.460.236,29
Outras Receitas Correntes	615.428,00	615.428,00	91.734,61	96.713,78	518.714,22
RECEITAS DE CAPITAL	3.529.000,00	3.529.000,00	716.666,66	0,00	3.529.000,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	200.000,00	200.000,00	16.666,66	0,00	200.000,00
Amortizações de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	3.329.000,00	3.329.000,00	700.000,00	0,00	3.329.000,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	9.136.000,00	9.136.000,00	1.724.735,28	1.730.021,73	7.405.978,27
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	69.000.000,00	69.000.000,00	12.449.230,63	10.774.569,88	58.225.430,12
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	69.000.000,00	69.000.000,00	12.449.230,63	10.774.569,88	58.225.430,12
DÉFICIT (IV)				839.125,27	
TOTAL (V) = (III + IV)	69.000.000,00	69.000.000,00	12.449.230,63	11.613.695,15	58.225.430,12

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICEM

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2024/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

2 de 2

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ 1

DESPESAS	DOTACAO INICIAL ANUAL	CRÉDITOS ADICIONAIS/ ANULAÇÕES	DOTAÇÃO ATUALIZADA ANUAL	EMPENHADO ATÉ O BIMESTRE	LIQUIDADO ATÉ O BIMESTRE	PAGO ATÉ O BIMESTRE	SALDO A EMPENHAR	SALDO A LIQUIDAR	SALDO A PAGAR
DESPESAS CORRENTES	60.222.200,00	221.000,00	60.443.200,00	17.041.417,12	11.361.669,56	8.671.682,75	43.401.782,88	5.679.747,56	2.689.986,81
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	27.979.800,00	4.000,00	27.983.800,00	5.013.057,26	5.013.057,26	4.682.631,71	22.970.742,74	0,00	330.425,55
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	32.242.400,00	217.000,00	32.459.400,00	12.028.359,86	6.348.612,30	3.989.051,04	20.431.040,14	5.679.747,56	2.359.561,26
DESPESAS DE CAPITAL	8.677.800,00	-131.000,00	8.546.800,00	252.593,66	252.025,59	244.722,63	8.294.206,34	568,07	7.302,96
INVESTIMENTOS	8.100.800,00	-131.000,00	7.969.800,00	165.813,09	165.245,02	157.942,06	7.803.986,91	568,07	7.302,96
INVERSÕES FINANCEIRAS	85.000,00	0,00	85.000,00	0,00	0,00	0,00	85.000,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	492.000,00	0,00	492.000,00	86.780,57	86.780,57	86.780,57	405.219,43	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	-90.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRAORÇAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VIII)	69.000.000,00	0,00	69.000.000,00	17.294.010,78	11.613.695,15	8.916.405,38	51.705.989,22	5.680.315,63	2.697.289,77
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANC. (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANC. (X) = (VIII + IX)	69.000.000,00	0,00	69.000.000,00	17.294.010,78	11.613.695,15	8.916.405,38	51.705.989,22	5.680.315,63	2.697.289,77
SUPERÁVIT (XI)					0,00				
TOTAL (XII) = (X + XI)	69.000.000,00	0,00	69.000.000,00	17.294.010,78	11.613.695,15	8.916.405,38	51.705.989,22	5.680.315,63	2.697.289,77

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICEM

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MAR/2023 A FEV/2024

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) — R$ 1

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ULTIMOS 12 MESES)
	MAR/2023	ABR/2023	MAI/2023	JUN/2023	JUL/2023	AGO/2023	SET/2023	OUT/2023	NOV/2023	DEZ/2023	JAN/2024	FEV/2024	
RECEITAS CORRENTES (I)	5.510.111,74	4.187.723,57	6.957.605,15	4.859.889,05	6.140.465,71	6.892.958,63	5.209.165,17	6.889.815,50	5.332.318,26	7.205.884,14	6.787.481,80	5.717.109,81	71.690.528,53
Receita Tributária	705.846,62	357.074,20	537.043,04	463.527,77	609.176,13	2.082.122,92	303.069,09	404.972,13	336.211,99	517.114,39	493.977,33	440.685,56	7.250.821,17
Receita de Contribuições	83.879,65	52.212,36	45.110,84	49.889,69	49.392,34	54.734,61	50.294,81	48.894,89	52.578,87	56.739,61	61.027,51	63.925,24	668.680,42
Receita Patrimonial	66.755,49	39.425,22	48.042,93	60.409,45	43.833,94	48.124,40	49.656,35	50.116,47	44.454,06	64.750,03	51.000,07	43.926,41	610.494,82
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	58.656,00	0,00	0,00	47.581,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	106.237,00
Transferências Correntes	4.652.652,78	3.739.011,79	6.268.418,77	4.285.515,42	5.432.281,89	4.659.602,29	4.763.232,60	6.385.250,71	4.898.128,83	6.537.860,49	6.179.989,99	5.073.345,72	62.875.291,28
Outras Transferências Correntes	977,20	0,00	333,57	546,72	5.781,41	793,41	42.912,32	581,30	944,51	29.419,62	1.486,90	95.226,88	179.003,84
DEDUÇÕES (II)	734.335,53	622.065,59	989.572,40	710.598,00	706.426,83	777.663,65	742.378,80	1.032.792,04	760.123,60	918.415,39	999.524,74	864.784,99	9.858.681,56
Contribuição do Servidor a R.P.P.S	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Compensação Previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ganhos com Aplicação Financeira do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	692.671,53	583.005,59	949.972,40	665.718,00	650.986,83	719.583,65	684.298,80	974.712,04	702.043,60	812.287,39	927.364,74	802.656,99	9.165.301,56
Vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (EC 120/2022)	41.664,00	39.060,00	39.600,00	44.880,00	55.440,00	58.080,00	58.080,00	58.080,00	58.080,00	106.128,00	72.160,00	62.128,00	693.380,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	4.775.776,21	3.565.657,98	5.968.032,75	4.149.291,05	5.434.038,88	6.115.294,98	4.466.786,37	5.857.023,46	4.572.194,66	6.287.468,75	5.787.957,06	4.852.324,82	61.831.846,97
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	4.775.776,21	3.565.657,98	5.968.032,75	4.149.291,05	5.434.038,88	6.115.294,98	4.466.786,37	5.857.023,46	4.572.194,66	6.287.468,75	5.787.957,06	4.852.324,82	61.831.846,97
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	4.775.776,21	3.565.657,98	5.968.032,75	4.149.291,05	5.434.038,88	6.115.294,98	4.466.786,37	5.857.023,46	4.572.194,66	6.287.468,75	5.787.957,06	4.852.324,82	61.831.846,97

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICEM

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PUBLICO-PRIVADAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2024/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) R$ 1

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFEUADOS EM 2024		SALDO TOTAL (b)
		NO BIMESTRE (d)	JAN A FEV (c)	
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033
Do Ente Federado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DO ENTE FEDERADO(I) = (I.1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DAS ESTATAIS NÃO DEPEND	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE = (I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1122], PREFEITURA MUNICIPAL DE ICEM

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICEM

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

PERIODO: Janeiro a Fevereiro

RREO – ANEXO 11(LRF, art. 53, § 1º, inciso III) R$ 1

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	200.000,00	0,00	200.000,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	100.000,00	0,00	100.000,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	100.000,00	0,00	100.000,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO APLICAR	2023 (i)	2024 (j) = (Ib – (IIf+ IIg))	SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)
VALOR (III)	17.562,66	0,00	17.562,66

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1122], PREFEITURA MUNICIPAL DE ICEM

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICEM

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2024/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	6.514.000,00	6.514.000,00	849.297,87	13,04
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.721.000,00	1.721.000,00	270.549,26	15,72
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.023.000,00	1.023.000,00	31.394,80	3,07
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.450.000,00	2.450.000,00	294.688,80	12,03
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	1.320.000,00	1.320.000,00	252.665,01	19,14
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	45.680.000,00	45.680.000,00	8.650.108,90	18,94
Cota-Parte FPM	15.000.000,00	15.000.000,00	3.191.292,27	21,28
Cota-Parte ITR	1.000.000,00	1.000.000,00	30.156,45	3,02
Cota-Parte IPVA	2.000.000,00	2.000.000,00	835.428,14	41,77
Cota-Parte ICMS	27.500.000,00	27.500.000,00	4.562.821,88	16,59
Cota-Parte IPI-Exportação	180.000,00	180.000,00	30.410,16	16,89
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	52.194.000,00	52.194.000,00	9.499.406,77	18,20

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	9.043.000,00	9.063.000,00	2.411.086,36	26,60	1.859.399,47	20,52	1.297.199,72	14,31	0,00
Despesas Correntes	8.523.000,00	8.543.000,00	2.395.179,24	28,04	1.843.492,35	21,58	1.284.355,56	15,03	0,00
Despesas de Capital	520.000,00	520.000,00	15.907,12	3,06	15.907,12	3,06	12.844,16	2,47	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	1.689.000,00	1.689.000,00	353.611,77	20,94	292.975,22	17,35	233.004,67	13,80	0,00
Despesas Correntes	1.659.000,00	1.659.000,00	349.371,77	21,06	288.735,22	17,40	233.004,67	14,04	0,00
Despesas de Capital	30.000,00	30.000,00	4.240,00	14,13	4.240,00	14,13	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	1.245.200,00	1.245.200,00	594.676,02	47,76	584.676,02	46,95	268.809,62	21,59	0,00
Despesas Correntes	1.235.200,00	1.235.200,00	594.676,02	48,14	584.676,02	47,33	268.809,62	21,76	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	289.000,00	289.000,00	46.630,46	16,14	37.096,68	12,84	24.374,73	8,43	0,00
Despesas Correntes	284.000,00	284.000,00	46.630,46	16,42	37.096,68	13,06	24.374,73	8,58	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	111.800,00	111.800,00	22.108,41	19,77	12.108,41	10,83	9.577,71	8,57	0,00
Despesas Correntes	106.800,00	106.800,00	22.108,41	20,70	12.108,41	11,34	9.577,71	8,97	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	12.378.000,00	12.398.000,00	3.428.113,02	27,65	2.786.255,80	22,47	1.832.966,45	14,78	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICEM

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2024/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	Despesas Empenhadas (d)	Despesas Liquidadas (e)	Despesas Pagas (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	3.428.113,02	2.786.255,80	1.832.966,45
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	3.428.113,02	2.786.255,80	1.832.966,45
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	0,00	1.424.911,02	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	0,00	1.361.344,78	0,00
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	36,09	29,33	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFOME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no Exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2024 (saldo inicial = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2017 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICEM

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2024/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	**RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS**				
	Saldo Inicial (no Exercicio atual) (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	4.358.000,00	4.358.000,00	550.534,30	12,63
Proveniente da União	3.709.000,00	3.709.000,00	480.854,68	12,96
Proveniente dos Estados	649.000,00	649.000,00	69.679,62	10,74
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	4.358.000,00	4.358.000,00	550.534,30	12,63

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICEM

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2024/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	3.584.000,00	3.634.000,00	1.435.469,17	39,50	710.310,77	19,55	605.429,33	16,66	0,00
Despesas Correntes	3.584.000,00	3.634.000,00	1.435.469,17	39,50	710.310,77	19,55	605.429,33	16,66	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	550.000,00	550.000,00	102.723,13	18,68	87.258,48	15,87	81.129,34	14,75	0,00
Despesas Correntes	550.000,00	550.000,00	102.723,13	18,68	87.258,48	15,87	81.129,34	14,75	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	40.000,00	40.000,00	24.558,70	61,40	24.558,70	61,40	24.558,70	61,40	0,00
Despesas Correntes	40.000,00	40.000,00	24.558,70	61,40	24.558,70	61,40	24.558,70	61,40	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	47.000,00	47.000,00	13.016,32	27,69	13.016,32	27,69	13.016,32	27,69	0,00
Despesas Correntes	47.000,00	47.000,00	13.016,32	27,69	13.016,32	27,69	13.016,32	27,69	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	137.000,00	137.000,00	29.328,17	21,41	29.328,17	21,41	29.328,17	21,41	0,00
Despesas Correntes	137.000,00	137.000,00	29.328,17	21,41	29.328,17	21,41	29.328,17	21,41	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	4.358.000,00	4.408.000,00	1.605.095,49	36,41	864.472,44	19,61	753.461,86	17,09	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICEM

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2024/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	12.627.000,00	12.697.000,00	3.846.555,53	30,29	2.569.710,24	20,24	1.902.629,05	14,98	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	2.239.000,00	2.239.000,00	456.334,90	20,38	380.233,70	16,98	314.134,01	14,03	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	1.285.200,00	1.285.200,00	619.234,72	48,18	609.234,72	47,40	293.368,32	22,83	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	336.000,00	336.000,00	59.646,78	17,75	50.113,00	14,91	37.391,05	11,13	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	248.800,00	248.800,00	51.436,58	20,67	41.436,58	16,65	38.905,88	15,64	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	16.736.000,00	16.806.000,00	5.033.208,51	29,95	3.650.728,24	21,72	2.586.428,31	15,39	0,00

1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012
5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012
6) No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100].
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICEM

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2024/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72) R$ 1

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (Art. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A FEV
1- RECEITA DE IMPOSTOS	6.514.000,00	849.297,87
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	1.721.000,00	270.549,26
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	1.023.000,00	31.394,80
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	2.450.000,00	294.688,80
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	1.320.000,00	252.665,01
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	46.880.000,00	8.650.108,90
2.1- Cota-Parte FPM	16.200.000,00	3.191.292,27
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea B	15.000.000,00	3.191.292,27
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea D e E	1.200.000,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	27.500.000,00	4.562.821,88
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	180.000,00	30.410,16
2.4- Cota-Parte ITR	1.000.000,00	30.156,45
2.5- Cota-Parte IPVA	2.000.000,00	835.428,14
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	53.394.000,00	9.499.406,77
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))1	9.136.000,00	1.730.021,73
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	4.212.500,00	644.829,91

FUNDEB		
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A FEV
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	8.070.000,00	1.472.390,87
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	8.070.000,00	1.472.390,87
6.1.1- Principal	8.000.000,00	1.466.695,75
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	70.000,00	5.695,12
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1- Principal	0,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00
6.4.1- Principal	0,00	0,00
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	-1.136.000,00	-263.325,98

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICEM

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2024/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R$ 1

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	52.644,89
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	52.644,89
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	1.525.035,76

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A FEV (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A FEV (e)	DESPESAS PAGAS JAN A FEV (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	7.747.800,00	1.690.898,68	1.308.967,48	1.184.134,46	0,00
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	6.176.500,00	1.175.114,12	1.175.114,12	1.093.248,22	0,00
10.1.1- Educação Infantil	1.435.500,00	372.013,24	372.013,24	346.740,40	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	4.641.000,00	803.100,88	803.100,88	746.507,82	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	1.571.300,00	515.784,56	133.853,36	90.886,24	0,00
10.2.1- Educação Infantil	771.800,00	458.317,44	76.386,24	76.386,24	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	799.500,00	57.467,12	57.467,12	14.500,00	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS JAN A FEV (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A FEV (e)	DESPESAS PAGAS JAN A FEV (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (sem disponibilidade de caixa) (h)	DESPESAS LIQUIDADAS/EMPENHADAS EM VALOR SUP. AO TOTAL DAS RECEITAS RECEB. NO EXERCÍCIO (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	1.690.898,68	1.308.967,48	1.184.134,46	0,00	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.690.898,68	1.308.967,48	1.184.134,46	0,00	0,00	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	1.175.114,12	1.175.114,12	1.093.248,22	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal2	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO10 (m)
15- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	1.030.673,61	1.175.114,12	1.175.114,12	79,81
16- Percentual da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT na Educação Infantil (INDICADOR IEI)	0,00	0,00	0,00	0,00
17- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máx. de 10% de Superávit)3	VALOR MÁX. PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCED. AO MÁX. PERMIT.(q)	% NÃO APLICADO (r)
18- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	147.239,09	163.423,39	163.423,39	16.184,30	11,10

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICEM

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2024/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R$ 1

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	Valor de Superávit Permitido no Exercício Anterior (s)	Valor não Aplicado No Exercício Anterior (t)	Valor de Superávit Aplicado até o 1º Quadrimestre (u)	Valor Aplicado Após o 1º Quadrimestre (v)	Valor Total de Sup. Não Aplicado Até o Final do Exercício (w)	Valor de Superávit Permitido no Ex. Ant. não Aplicado no Exercício Atual (x)
19- Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A FEV (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A FEV (e)	DESPESAS PAGAS JAN A FEV (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	5.140.600,00	1.556.142,28	785.069,54	446.371,73	0,00
20.1- Educação Infantil	1.556.400,00	608.820,83	237.912,03	135.734,71	0,00
20.2- Ensino Fundamental	3.496.200,00	947.321,45	547.157,51	310.637,02	0,00
20.3- Educação de Jovens e Adultos	88.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A FEV (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A FEV (e)	DESPESAS PAGAS JAN A FEV (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	12.888.400,00	3.247.040,96	2.094.037,02	1.630.506,19	0,00
21.1- Educação Infantil	3.763.700,00	1.439.151,51	686.311,51	558.861,35	0,00
21.1.1- Creche	2.192.000,00	1.122.330,72	421.990,72	362.626,45	0,00
21.1.2- Pré-Escola	1.571.700,00	316.820,79	264.320,79	196.234,90	0,00
21.2- Ensino Fundamental	9.124.700,00	1.807.889,45	1.407.725,51	1.071.644,84	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	785.069,54
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	1.730.021,73
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	16.184,30
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)	0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4	0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)	2.498.906,97

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICEM

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2024/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R$ 1

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL2 e 5	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	2.374.851,69	2.498.906,97	26,31

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE8	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	297.055,74	284.014,61	274.576,66	0,00	22.479,08
30.1- Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	264.867,37	251.826,24	242.388,29	0,00	22.479,08
30.2- Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	32.188,37	32.188,37	32.188,37	0,00	0,00
30.3- Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.886.000,00	216.580,23
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	1.471.000,00	197.834,18
31.1.1- Salário-Educação	1.220.000,00	181.353,62
31.1.2- PDDE	0,00	0,00
31.1.3- PNAE	225.000,00	15.783,31
31.1.4- PNATE	26.000,00	1,44
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	0,00	695,81
31.2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	15.000,00	95,37
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	400.000,00	18.650,68

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A FEV (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A FEV (e)	DESPESAS PAGAS JAN A FEV (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	4.621.400,00	545.601,73	521.941,51	357.249,05	0,00
32.1- Educação Infantil	300.000,00	3.251,48	3.251,48	0,00	0,00
32.2- Ensino Fundamental	1.156.000,00	149.062,19	139.544,38	127.308,69	0,00
32.3- Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- Ensino Superior	553.400,00	46.214,14	43.255,07	43.255,07	0,00
32.5- Ensino Profissional	906.000,00	74.578,67	63.395,33	55.699,65	0,00
32.6- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- Outras	1.706.000,00	272.495,25	272.495,25	130.985,64	0,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A FEV (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A FEV (e)	DESPESAS PAGAS JAN A FEV (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	17.509.800,00	3.792.642,69	2.615.978,53	1.987.755,24	0,00
33.1- Despesas Correntes	16.298.800,00	3.782.485,83	2.605.821,67	1.977.598,38	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICEM

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2024/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R$ 1

33.1.1- Pessoal Ativo	7.818.500,00	1.320.583,46	1.320.583,46	1.236.654,05	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	745.000,00	744.408,00	124.068,00	124.068,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	7.735.300,00	1.717.494,37	1.161.170,21	616.876,33	0,00
33.2- Despesas de Capital	1.052.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	1.052.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (aj)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	84.833,26	12.044,32
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	1.472.390,87	181.353,62
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	135.556,02	115.752,01
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	1.421.668,11	77.645,93
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	1.421.668,11	77.645,93

1) Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspodem ao disposto na legislação.
2) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
3) 3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional." utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."
4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
6) As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
7) Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.
8) Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.
9) Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).
10) Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2024/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

R$ 1

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO ANUAL INICIAL (a)	PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA (b)	RECEITAS PREVISTAS ATÉ O BIMESTRE (c)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (d)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição do Servidor Ativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição do Servidor Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal do Exercício	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal Ativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Capital Intra-Orçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Intra-Orçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA IV	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS PARA COBERTURA DE DÉFICIT (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS APORTES FINANCEIROS AO RPPS (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (VII) = (I+II+III+V+VI) - IV	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1122], PREFEITURA MUNICIPAL DE ICEM

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

2 de 2 PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2024/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II) R$ 1

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (b)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (c)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)
ADMINISTRAÇÃO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações a Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (SUPERÁVIT PREVISTO NO ORÇAMENTO) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (X)=(VII+VIII+IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (VII - X)	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1122], PREFEITURA MUNICIPAL DE ICEM

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICEM
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2024/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (b-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A FEV (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A FEV (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	69.000.000,00	69.000.000,00	17.294.010,78	17.294.010,78	100,00	51.705.989,22	11.613.926,74	11.613.926,74	100,00	5.680.084,04	0,00
Legislativa	1.977.600,00	1.977.600,00	285.545,38	285.545,38	1,65	1.692.054,62	214.901,53	214.901,53	1,85	70.643,85	0,00
Ação Legislativa	1.977.600,00	1.977.600,00	285.545,38	285.545,38	1,65	1.692.054,62	214.901,53	214.901,53	1,85	70.643,85	0,00
Administração	7.924.000,00	7.841.000,00	2.018.559,81	2.018.559,81	11,67	5.822.440,19	1.551.146,39	1.551.146,39	13,36	467.413,42	0,00
Administração Geral	6.926.000,00	6.843.000,00	1.754.078,14	1.754.078,14	10,14	5.088.921,86	1.322.417,40	1.322.417,40	11,39	431.660,74	0,00
Administração Financeira	998.000,00	998.000,00	264.481,67	264.481,67	1,53	733.518,33	228.728,99	228.728,99	1,97	35.752,68	0,00
Segurança Pública	82.000,00	82.000,00	4.046,84	4.046,84	0,02	77.953,16	4.046,84	4.046,84	0,03	0,00	0,00
Policiamento	82.000,00	82.000,00	4.046,84	4.046,84	0,02	77.953,16	4.046,84	4.046,84	0,03	0,00	0,00
Assistência Social	5.981.572,00	6.021.572,00	2.914.788,44	2.914.788,44	16,85	3.106.783,56	858.820,07	858.820,07	7,39	2.055.968,37	0,00
Assistência ao Idoso	1.557.400,00	1.557.400,00	1.401.503,65	1.401.503,65	8,10	155.896,35	242.833,24	242.833,24	2,09	1.158.670,41	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência	952.200,00	952.200,00	947.904,00	947.904,00	5,48	4.296,00	157.984,00	157.984,00	1,36	789.920,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	375.400,00	375.400,00	42.092,93	42.092,93	0,24	333.307,07	41.198,69	41.198,69	0,35	894,24	0,00
Assistência Comunitária	3.096.572,00	3.136.572,00	523.287,86	523.287,86	3,03	2.613.284,14	416.804,14	416.804,14	3,59	106.483,72	0,00
Previdência Social	2.789.000,00	2.789.000,00	362.956,19	362.956,19	2,10	2.426.043,81	362.956,19	362.956,19	3,13	0,00	0,00
Previdência Básica	2.789.000,00	2.789.000,00	362.956,19	362.956,19	2,10	2.426.043,81	362.956,19	362.956,19	3,13	0,00	0,00
Saúde	16.736.000,00	16.806.000,00	5.033.208,51	5.033.208,51	29,10	11.772.791,49	3.650.728,24	3.650.728,24	31,43	1.382.480,27	0,00
Atenção Básica	12.627.000,00	12.697.000,00	3.846.555,53	3.846.555,53	22,24	8.850.444,47	2.569.710,24	2.569.710,24	22,13	1.276.845,29	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.239.000,00	2.239.000,00	456.334,90	456.334,90	2,64	1.782.665,10	380.233,70	380.233,70	3,27	76.101,20	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	1.285.200,00	1.285.200,00	619.234,72	619.234,72	3,58	665.965,28	609.234,72	609.234,72	5,25	10.000,00	0,00
Vigilância Sanitária	336.000,00	336.000,00	59.646,78	59.646,78	0,34	276.353,22	50.113,00	50.113,00	0,43	9.533,78	0,00
Vigilância Epidemiológica	248.800,00	248.800,00	51.436,58	51.436,58	0,30	197.363,42	41.436,58	41.436,58	0,36	10.000,00	0,00
Educação	17.506.800,00	17.509.800,00	3.792.642,69	3.792.642,69	21,93	13.717.157,31	2.615.978,53	2.615.978,53	22,52	1.176.664,16	0,00
Alimentação e Nutrição	1.706.000,00	1.706.000,00	272.495,25	272.495,25	1,58	1.433.504,75	272.495,25	272.495,25	2,35	0,00	0,00
Ensino Fundamental	10.089.700,00	10.092.700,00	1.956.951,64	1.956.951,64	11,32	8.135.748,36	1.547.269,89	1.547.269,89	13,32	409.681,75	0,00
Ensino Profissional	906.000,00	906.000,00	74.578,67	74.578,67	0,43	831.421,33	63.395,33	63.395,33	0,55	11.183,34	0,00
Ensino Superior	553.400,00	553.400,00	46.214,14	46.214,14	0,27	507.185,86	43.255,07	43.255,07	0,37	2.959,07	0,00
Educação Infantil	4.063.700,00	4.063.700,00	1.442.402,99	1.442.402,99	8,34	2.621.297,01	689.562,99	689.562,99	5,94	752.840,00	0,00
Educação de Jovens e Adultos	188.000,00	188.000,00	0,00	0,00	0,00	188.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cultura	1.128.000,00	1.158.000,00	385.596,74	385.596,74	2,23	772.403,26	385.596,74	385.596,74	3,32	0,00	0,00
Difusão Cultural	315.000,00	345.000,00	96.133,11	96.133,11	0,56	248.866,89	96.133,11	96.133,11	0,83	0,00	0,00
Turismo	813.000,00	813.000,00	289.463,63	289.463,63	1,67	523.536,37	289.463,63	289.463,63	2,49	0,00	0,00
Urbanismo	9.221.000,00	9.251.000,00	1.326.059,38	1.326.059,38	7,67	7.924.940,62	1.011.480,00	1.011.480,00	8,71	314.579,38	0,00
Infra-Estrutura Urbana	4.464.000,00	4.494.000,00	75.675,97	75.675,97	0,44	4.418.324,03	75.107,90	75.107,90	0,65	568,07	0,00
Serviços Urbanos	4.757.000,00	4.757.000,00	1.250.383,41	1.250.383,41	7,23	3.506.616,59	936.372,10	936.372,10	8,06	314.011,31	0,00
Saneamento	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gestão Ambiental	257.400,00	257.400,00	35.327,98	35.327,98	0,20	222.072,02	29.352,01	29.352,01	0,25	5.975,97	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	257.400,00	257.400,00	35.327,98	35.327,98	0,20	222.072,02	29.352,01	29.352,01	0,25	5.975,97	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1122], PREFEITURA MUNICIPAL DE ICEM

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICEM
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2024/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (b-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A FEV (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A FEV (d)	% (d/total d)		
Agricultura	523.000,00	523.000,00	103.218,62	103.218,62	0,60	419.781,38	96.019,58	96.019,58	0,83	7.199,04	0,00
Extensão Rural	523.000,00	523.000,00	103.218,62	103.218,62	0,60	419.781,38	96.019,58	96.019,58	0,83	7.199,04	0,00
Indústria	105.000,00	105.000,00	2.980,00	2.980,00	0,02	102.020,00	2.980,00	2.980,00	0,03	0,00	0,00
Promoção Industrial	105.000,00	105.000,00	2.980,00	2.980,00	0,02	102.020,00	2.980,00	2.980,00	0,03	0,00	0,00
Energia	660.000,00	660.000,00	37.575,77	37.575,77	0,22	622.424,23	37.575,77	37.575,77	0,32	0,00	0,00
Energia Elétrica	660.000,00	660.000,00	37.575,77	37.575,77	0,22	622.424,23	37.575,77	37.575,77	0,32	0,00	0,00
Transporte	1.034.000,00	1.034.000,00	127.032,17	127.032,17	0,73	906.967,83	117.477,89	117.477,89	1,01	9.554,28	0,00
Transporte Rodoviário	1.034.000,00	1.034.000,00	127.032,17	127.032,17	0,73	906.967,83	117.477,89	117.477,89	1,01	9.554,28	0,00
Desporto e Lazer	1.282.628,00	1.282.628,00	152.763,67	152.763,67	0,88	1.129.864,33	152.763,67	152.763,67	1,32	0,00	0,00
Desporto Comunitário	1.182.628,00	1.182.628,00	152.763,67	152.763,67	0,88	1.029.864,33	152.763,67	152.763,67	1,32	0,00	0,00
Lazer	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Encargos Especiais	1.642.000,00	1.642.000,00	711.708,59	711.708,59	4,12	930.291,41	522.103,29	522.103,29	4,50	189.605,30	0,00
Outros Encargos Especiais	1.642.000,00	1.642.000,00	711.708,59	711.708,59	4,12	930.291,41	522.103,29	522.103,29	4,50	189.605,30	0,00
Reserva de Contingência	100.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	100.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	69.000.000,00	69.000.000,00	17.294.010,78	17.294.010,78	100,00	51.705.989,22	11.613.926,74	11.613.926,74	100,00	5.680.084,04	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1122], PREFEITURA MUNICIPAL DE ICEM

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ICÉM

Conforme Lei Municipal nº 2.005, de 14 de maio de 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICEM

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2024/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I) R$ 1

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A FEV (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A FEV (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	8.546.800,00	252.593,66	8.294.206,34
Investimentos	7.969.800,00	165.813,09	7.803.986,91
Inversões Financeiras	85.000,00	0,00	85.000,00
Amortização da Dívida	492.000,00	86.780,57	405.219,43
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	8.546.800,00	252.593,66	8.294.206,34
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II – I)	8.546.800,00 <(d - a)>	252.593,66 <(e - b)>	8.294.206,34 <(f - c)>

Notas:
1 < Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III>
2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1122], PREFEITURA MUNICIPAL DE ICEM

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICEM

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2024/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – Anexo 6 (LDB, Art. 72) R$ 1

RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO ANUAL INICIAL	PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	73.827.000,00	73.827.000,00	12.429.277,78
Receita Tributária	7.289.000,00	7.289.000,00	934.662,89
Receita de Contribuição	895.000,00	895.000,00	124.952,75
Receita Previdenciária	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições	895.000,00	895.000,00	124.952,75
Receita Patrimonial Líquida	286.000,00	286.000,00	19.612,65
Receita Patrimonial	1.066.000,00	1.066.000,00	94.926,48
(-) Aplicações Financeiras	780.000,00	780.000,00	75.313,83
Transferências Correntes	64.713.572,00	64.713.572,00	11.253.335,71
Demais Receitas Correntes	643.428,00	643.428,00	96.713,78
Diversas Receitas Correntes	643.428,00	643.428,00	96.713,78
RECEITAS DE CAPITAL (II)	3.529.000,00	3.529.000,00	0,00
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos	200.000,00	200.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (V)	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (VI)	0,00	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	200.000,00	200.000,00	0,00
Transferências de Capital	3.329.000,00	3.329.000,00	0,00
Convênios	1.700.000,00	1.700.000,00	0,00
Outras Transferências de Capital	1.629.000,00	1.629.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VII)=(II-III-IV-V-VI)	3.529.000,00	3.529.000,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA (VIII)	9.136.000,00	9.136.000,00	1.730.021,73
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (IX)=(I+VII-VIII)	68.220.000,00	68.220.000,00	10.699.256,05

DESPESAS FISCAIS	DOTAÇÃO ANUAL INICIAL	DOTAÇÃO ANUAL ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE
DESPESAS CORRENTES (X)	60.222.200,00	60.443.200,00	11.361.901,15
Pessoal e Encargos Sociais	27.979.800,00	27.983.800,00	5.013.057,26
Juros e Encargos da Dívida (XI)	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	32.242.400,00	32.459.400,00	6.348.843,89
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X - XI)	60.222.200,00	60.443.200,00	11.361.901,15
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	8.677.800,00	8.546.800,00	252.025,59
Investimentos	8.100.800,00	7.969.800,00	165.245,02
Inversões Financeiras	85.000,00	85.000,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XIV)	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XV)	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	85.000,00	85.000,00	0,00
Amortização da Dívida (XVI)	492.000,00	492.000,00	86.780,57
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XVII)=(XIII-XIV-XV-XVI)	8.185.800,00	8.054.800,00	165.245,02
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVIII)	100.000,00	10.000,00	0,00
DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XIX)=(XII+XVII+XVIII)	68.508.000,00	68.508.000,00	11.527.146,17
RESULTADO PRIMÁRIO (IX-XIX)	-288.000,00	-288.000,00	-827.890,12

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1122], PREFEITURA MUNICIPAL DE ICEM

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICEM

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2024/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – Anexo 6 (LDB, Art. 72) R$ 1

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	Jan a Fev/2024
Meta de resultado primário fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-1.068.000,00

ESPECIFICAÇÃO	Em 31/Dez/2023 (a)	Nov a Dez/2023	Jan a Fev/2024
	(a)	(b)	(c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	2.928.813,33	2.928.813,33	2.842.032,76
DEDUÇÕES (II)	2.569.882,19	2.569.882,19	4.422.233,56
Ativo Disponível	5.052.261,19	5.052.261,19	4.939.313,91
Haveres Financeiros	6.095,24	6.095,24	267.929,26
(-) Restos a Pagar Processados	1.965.315,19	1.965.315,19	235.942,01
(-) Depósitos Restituíves e Valores Vinculados	523.159,05	523.159,05	549.067,60
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	358.931,14	358.931,14	-1.580.200,80
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	358.931,14	358.931,14	-1.580.200,80

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	Em 31/Dez/2023 (a) (c-b)	Jan a Fev/2024 (b) (c-a)
RESULTADO NOMINAL	-1.939.131,94	-1.939.131,94

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR
Meta de resultado nominal fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1122], PREFEITURA MUNICIPAL DE ICEM

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICEM

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO

1 de 1

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2024/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

R$ Milhares

PODER / ORGÃO		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total
		Inscritos					Inscritos						
		Exercicios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2023 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	Exercicios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2023 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)	L = (e + k)
	RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	201	1.764	1.729	0	236	1.029	1.448	265	265	0	2.212	2
01	CAMARA MUNICIPAL	0	0	0	0	0	0	9	9	9	0	0	0
0101	CÂMARA MUNICIPAL	0	0	0	0	0	0	9	9	9	0	0	0
02	PREFEITURA MUNICIPAL	201	1.764	1.729	0	236	1.029	1.439	256	256	0	2.212	2
0202	CHEFIA DO EXECUTIVO	0	24	24	0	0	0	0	0	0	0	0	0
0203	DIVISÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	139	90	65	0	164	167	5	8	8	0	164	0
0204	DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	1	250	250	0	1	0	1	1	1	0	0	0
0205	DIVISÃO MUNICIPAL DE SAÚDE E HIGIENE	8	627	627	0	8	191	928	105	105	0	1.014	1
0206	DIVISÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	18	369	360	0	27	88	0	0	0	0	88	0
0207	DIVISÃO MUNIC. DE CULTURA, EVENTOS E TURISMO	6	33	33	0	6	97	505	143	143	0	459	0
0208	DIVISÃO MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	25	342	341	0	26	461	0	0	0	0	461	0
0209	DIVISÃO MUNICIPAL DE ESPORTES	4	27	27	0	4	25	0	0	0	0	25	0
0210	DIVISÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	0	2	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
01	CAMARA MUNICIPAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
02	PREFEITURA MUNICIPAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	TOTAL (III) = (I + II)	201	1.764	1.729	0	236	1.029	1.448	265	265	0	2.212	2

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1122], PREFEITURA MUNICIPAL DE ICEM

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ICÉM

Conforme Lei Municipal nº 2.005, de 14 de maio de 2018

Quarta-feira, 27 de março de 2024 **Ano VII | Edição nº 1047** **Página 29 de 30**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICEM

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2024/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

LRF, Art. 48 – Anexo 14 R$ 1

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	69.000.000,00
Previsão Atualizada	69.000.000,00
Receitas Realizadas	10.774.569,88
Déficit Orçamentário	839.125,27
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	Até o Bimestre
DESPESAS	
Dotação Inicial	69.000.000,00
Créditos Adicionais	0,00
Dotação Atualizada	69.000.000,00
Despesas Empenhadas	17.294.010,78
Despesas Liquidadas	11.613.695,15
Despesas Pagas	8.916.405,38
Superávit Orçamentário	0,00

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	6.832.000,57
Despesas Liquidadas	5.529.791,52

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	61.831.846,97
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	61.831.846,97
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	61.831.846,97

RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha	-1.068.000,00	-827.890,12	77,52
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	0,00	-1.939.131,94	0,00

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICEM

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

2 de 2 PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2024/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

LRF, Art. 48 – Anexo 14 R$ 1

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.965,31	0,00	1.729,37	235,94
Poder Executivo	1.965,31	0,00	1.729,37	235,94
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	2.476,78	0,00	265,20	2.211,58
Poder Executivo	2.467,78	0,00	256,20	2.211,58
Poder Legislativo	9,00	0,00	9,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	4.442,09	0,00	1.994,57	2.447,52

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	2.498.906,97	25,00	26,31
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	1.175.114,12	70,00	79,81
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	252.593,66	8.294.206,34

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	200.000,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	2.786.255,80	15,00	29,33

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.